

ATO Nº 28.331/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182319/2018, resolve prorrogar o Ato nº 19.850/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da cessão de LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN, Analista de Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 126608/2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, pelo período de 01 de Julho de 2018 a 30 de Junho de 2019, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2018.

(Original assinado)

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ad183c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar